



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquitavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Ofício nº 02/2026

Joaquim Távora, 23 de janeiro de 2026.

A Vossa Excelência o Senhor
Gelson Mansur Nassar
Prefeito Municipal de Joaquim Távora-PR.

ASSUNTO: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para gentilmente comunicar que na 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de janeiro de 2026, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora – Estado do Paraná, foram aprovados os Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 01/2026 – Autoriza o Poder Executivo municipal a conceder o índice de reposição inflacionária aos servidores municipais. (Executivo)**
- **Projeto de Lei nº 02/2026 - Altera a redação do parágrafo 1º, do art.2º, da lei nº 1.620/2022, que instituiu, no âmbito da administração pública municipal, auxílio alimentação para servidores ativos e dá outras providências. (Executivo)**
- **Projeto de Lei nº 03/2026 - Autoriza o Poder Legislativo a recompor o valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal, no percentual da inflação referente ao ano de 2025 e dá outras providências. (Legislativo)**

Certo de contar com especial atenção, coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Joaquim Távora, aproveitando o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

BENEDITO AZARIAS
Presidente da Câmara Municipal